

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.350/2013 de 18 de Junho de 2013.

"Decreta Ponto Facultativo (horário das 15:00 as 18:00) e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo no día 19 de junho de 2013 no horário das 15:00 às 18:00 em função do jogo da Seleção Brasileira – Copa das Confederações.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços essenciais como na Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2013.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no Placar de publicidade
Data supra.